



000147

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 059/15

De 23 de junho de 2015

Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – DESIGNAR a servidora MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de recepção, com fornecimento de toda mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 059/15  
De 23 de junho de 2015  
Processo nº 166/2012**

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de recepção, com fornecimento de toda mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.